ATO DA MESA Nº 05, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ADIANTAR a 38ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, que aconteceria em 09 de dezembro de 2024, antecipando para o dia 07 de dezembro de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACOAL, **ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ato *ad referendum* de seu Presidente, **RESOLVE**:

Art. 1º Adiantar-se excepcionalmente, a 38ª Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo de 2024, que aconteceria no dia 09 de dezembro de 2024, para o dia 07 de dezembro (sábado), às 09 horas.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 05 de dezembro de 2024.

VALDOMIRO CORÁ	**JOÃO PAULO PICHEK**	**LAURO KLOCH**
Presidente da CMC	1º Secretário	2º Secretário

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 06/12/2024 08:34. CPF: ###.###.272-##. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Valdomiro Corá, em 05/12/2024 13:52. CPF: ###.###.642-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.